

## JUSTIFICATIVA

PL 00089/2010

A presente propositura objetiva instrumentalizar o consumidor para exercer o seu direito de conferir à quantidade de alimento que está adquirindo e disseminar a cultura da responsabilidade de quem os produz ou fornece.

É princípio basilar do Direito do Consumidor o *do dever de informar*, que confere clareza nas relações de consumo, como as características do produto ou do serviço oferecido no mercado.

Infelizmente, temos testemunhado diversas práticas de produtores e fornecedores inescrupulosos que indicam erroneamente o peso de alimentos, levando o consumidor a pagar mais do que efetivamente está comprando.

Dessa forma, o consumidor que muitas vezes é atraído pela embalagem volumosa dos alimentos poderá constatar em uma das balanças disponíveis no estabelecimento, em que realiza suas compras, o peso real do produto que está adquirindo, dispondo de condições de constatar eventuais irregularidades na sua indicação.

Acrescenta-se também, a título de justificativa, o que levou o Vereador a propor o presente projeto, vem ao encontro de matéria veiculada em reportagem televisiva de grande alcance, bem como, por matéria escrita pela imprensa onde consumidores reclamavam das dificuldades na avaliação das taras nos alimentos e outros, surgindo a implantação de balanças eletrônicas para tal finalidade.

Importante notar, que a adoção de uma central de apoio às reclamações dos consumidores, onde os mesmos, constatando as irregularidades, terão um canal imediato junto aos fornecedores ou fabricantes, que receberão suas denúncias e poderão realizar a reparação imediata, buscando a forma mais ágil e rápida de denunciar as práticas abusivas.

Desse modo, pelo interesse público de que se reveste esta propositura, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.